Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano IV - Número 189 - Distribuição gratuita - 19 de março de 2009

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site: www.angra.rj.gov.br

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miquel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urhano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgosto Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis Presidente

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis - Cultuar Presidente

No 736/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR GERALDO MAGELA DA SILVA FOLGOSA, Agente Administrativo, Referência 202, Matrícula 0020, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Operações e Combate a Produtos Tóxicos, da Subcoordenação do Grupo de Operações em Produtos Tóxicos, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA Secretário de Governo e Defesa Civil

Nº 757/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GERALDO MAGELA DA SILVA FOLGOSA, Matrícula 0020, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Grupo de Operações em Produtos Tóxicos, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS. 02 DE FEVEREIRO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA No 781/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO, Agente Operacional de Defesa Civil, Referência 203, Matrícula 11752, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Operações e Combate a Produtos Tóxicos, da Subcoordenação do Grupo de Operações em Produtos Tóxicos, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA Secretário de Governo e Defesa Civil

Nº 812/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR DOUGLAS TENÓRIO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Matrícula 3349, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Busca e Salvamento, da Subcoordenação do Grupo de Busca e Salvamento, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA Secretário de Governo e Defesa Civil

No 813/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DOUGLAS TENÓRIO DO NASCIMENTO, Matrícula 3349, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Grupo de Busca e Salvamento, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 814/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR KELVYN SILVA DE MEDEIROS, Agente Operacional de Defesa Civil, Referência 203, Matrícula 11741, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Busca e Salvamento, da Subcoordenação do Grupo de Busca e Salvamento, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 815/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO CADRINA VIEIRA MACIEL, Agente Operacional de Defesa Civil, Referência 203, Matrícula 11779, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Abrigos e DIDEC's, da Subcoordenação do Grupo de Administração de Abrigos e DIDEC's, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 846/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 108/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 17 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR ANA CLÁUDIA SILVA DOS ANJOS, para o Cargo em Comissão de Gerente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N° 054/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E

TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ERNANI DA FONSECA**, *Engenheiro Civil*, da subsecretaria de Obras, matrícula 0898, para exercer a fiscalização do serviço de instalação de luminária para iluminação pública no Perequê, Frade e Ilha Grande, objeto do mm.n° 158/2008/SOT, Carta Convite 027/2008 e Ordem de Serviço n° 129/2008/SOT a ser executado pela empresa Engelux de Angra Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 064/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, Hilton Marcos Braga Júnior, Engenheiro, matrícula 1239, para exercer a fiscalização da obra de conservação, manutenção e revitalização dos morros do Carmo, Carioca, Santo Antônio e Caixa D'Água - Centro, Objeto do MM nº 322/2008/SOT, e Ordem de Serviço 147/2008/SOT, a ser executado pela empresa Construtora Matos Teixeira Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 065/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, *Carlos Eduardo de Freitas Moura*, Arquiteto, matrícula 16707, para executar a fiscalização da obra de contenção e cerca na Rua São Francisco - Japuíba, objeto do mm.n°415/2007/SOT, Carta Convite n° 0100/2007 e Ordem de serviço n° 111/2008/SOT a ser executada pela empresa Cel Coni Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2008
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 066/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, *Ernani Fonseca*, *Engenheiro Civil*, da Subsecretaria de Obras, matrícula 0898, para exercer a fiscalização de obra de contenção na Rua Mãe D'Água - Garatucaia, objeto do mm.n°0207/2008/SOT, Carta Convite 035/2008 e Ordem de Serviço n° 117/2008/SOT, a ser executada pela empresa Cemave Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2008 LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 067/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **Ernani da Fonseca**, *Engenheiro Civil*, da Subsecretaria de Obras, matrícula 0898, para exercer a fiscalização de contenção de encosta - Marinas, objeto do mm.n°0181/2008/SOT, Carta Convite n° 030/2008 e Ordem de Serviço 127/2008/SOT, a ser executada pela empresa Santa Serra Engenharia Em Solos Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 068/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANPORTES E TRÂNSITO da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR, LUÍS ANTONIO PALADINO DE CARVALHO, *Engenheiro*, matrícula 15377, para exercer a fiscalização da obra de construção de passeio público na Praia da Ribeira, objeto do mm.n° 191/2008/SOT, Carta Convite 034/2008 e Ordem de Serviço 156/2008, a ser executado pela empresa Aclive Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA N° 069/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ERNANI DA FONSECA**, *Engenheiro Civil*, da subsecretaria de Obras, matrícula 0898, para exercer a fiscalização do serviço de iluminação pública no campo de futebol da Praia da Monsuaba, objeto do mm.n° 401/2008/SOT, Carta Convite 041/2008 e Ordem de Serviço n° 152/2008/SOT a ser executado pela empresa Engelux de Angra Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 070/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, *Ernani da Fonseca*, Engenheiro Civil, da Subsecretaria de Obras, matrícula 0898, para exercer a fiscalização da obra de reforço de iluminação pública na Avenida São José - Belém, objeto do mm.n° 0167/2008/SOT, Carta Convite n° 013/2008 e Ordem de Serviço 066/2008/SOT a ser executado pela empresa Sales e Martins Associados Manut. Ref. Instalações Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA N° 071/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **Marcos Antônio de Oliveira**, *Engenheiro Civil*, da Subsecretaria de Obras, para exercer a fiscalização de obra de pavimentação e drenagem de diversas ruas e travessas na grande Japuíba, objeto do mm.n°0211/2008/SOT, TP 031/2008 e Ordem de Serviço n° 154/2008/SOT, a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2008 LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 072/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **Marcos Antônio de Oliveira**, *Engenheiro Civil*, da Subsecretaria de Obras, para exercer a fiscalização de obra de pavimentação e drenagem (Lote1) e construção de calçada (Lote 2) nas Ruas da Conquista e Dolor Barreto e suas transversais - Perequê, objeto do mm.n°0225/2008/SOT, TP 034/2008 e Ordem de Serviço n° 155/2008/SOT, a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2008 LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 073/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Vingle Neves Martins, *Engenheiro*, matrícula , para exercer a fiscalização do serviço de levantamento topográfico em diversos logradouros do município, Objeto do MM nº 157/2008/SOT, e Ordem de Serviço 159/2008/SOT, a ser executado pela empresa Daré Construção e Topografia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA N° 074/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, *João Alberto Evaristo Botelho*, *Engenheiro Civil*, da Subsecretaria de Intervenções Urbanas, matr. 16309, para exercer a fiscalização de execução de projeto executivo e seus complementares para

execução de conjuntos de sistemas de captação e tratamento de esgoto , objeto do mm.n $^{\circ}0148/2008/SOT$, CC 024/2008 e Ordem de Serviço n $^{\circ}$ 114/2008/SOT, a ser executada pela empresa MPO Projetos e Obras Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008 LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA N° 075/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, *Carlos Eduardo de Freitas Moura*, Arquiteto, matrícula 16707, para executar a fiscalização da obra de reforma e cobertura de 09 quadras poliesportivas localizadas no Frade, Morro do Peres, Sapinhatuba II, Camorim Grande, Campo Belo, Monsuaba, Perequê, Vila Nova e Belém, objeto do mm.n°239/2008/SOT, TP n° 017/2008 e Ordem de serviço n° 143/2008/SOT a ser executada pela empresa Cunhambebe Construções e Empreendimentos LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2008 LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA N° 076/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora, **Josivete A. P. Carvalho**, *Arquiteta*, da Subsecretaria de Intervenções Urbanas, matr. 10376, para exercer a fiscalização de obra de reforma na Igreja da Ribeira, objeto do mm.n°0098/2008/SOT, Carta Convite 017/2008 e Ordem de Serviço n° 126/2008/SOT, a ser executada pela empresa Edelweiss Friburgo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2008 LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 077/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Vingle Neves Martins, *Engenheiro*, matrícula, para exercer a fiscalização da obra de urbanização com construção de passagem subterrânea, pórtico, mirante e abrigo de passageiros em Garatucaia, Objeto do MM nº 199/2008/SOT, e Ordem de Serviço 167/2008/SOT, a ser executado pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA N° 078/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ERNANI DA FONSECA**, *Engenheiro Civil*, da subsecretaria de Obras, matrícula 0898, para exercer a fiscalização do serviço instalação de medidores trifásicos no conjunto habitacional Leonardo Corrêa da Silva Júnior – Lote 1 - Jacuecanga, objeto do mm.n° 101/2008/SOT, Carta Convite 047/2008 e Ordem de Serviço n° 165/2008/SOT a ser executado pela empresa Sales e Martins Associados Manut. Ref. Instalações Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA N° 079/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ERNANI DA FONSECA**, *Engenheiro Civil*, da subsecretaria de Obras, matrícula 0898, para exercer a fiscalização da obra de

contenção de encosta no Morro do Tatu, objeto do mm.nº 182/2008/SOT, TP 015/2008 e Ordem de Serviço nº 144/2008/SOT a ser executado pela empresa Cemave Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 080/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ERNANI DA FONSECA**, *Engenheiro Civil*, da subsecretaria de Obras, matrícula 0898, para exercer a fiscalização do serviço de iluminação pública no Beco do Rio do Choro, ponto final da Banqueta, Igreja Santíssima Trindade, Rua da fábrica de água sanitária no Belém e iluminação no campo de volley na Estrada Tebig, objeto do mm.n° 340/2008/SOT, Carta Convite 054/2008 e Ordem de Serviço n° 172/2008/SOT a ser executado pela empresa Sales e Martins Associados Manut. Ref. Instalações Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA N° 081/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ERNANI DA FONSECA**, *Engenheiro Civil*, da subsecretaria de Obras, matrícula 0898, para exercer a fiscalização do serviço de implementação de rede de baixa tensão, Lote 2 — Estrada Ponta Leste, objeto do mm.n° 391/2008/SOT, Carta Convite 058/2008 e Ordem de Serviço n° 173/2008/SOT a ser executado pela empresa Electra Montagens e Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 082/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ERNANI DA FONSECA**, *Engenheiro Civil*, da subsecretaria de Obras, matrícula 0898, para exercer a fiscalização do serviço de extensão de rede para implantação de iluminação pública no acesso ao Campo Belo II, objeto do mm.n° 103/2008/SOT, Carta Convite 048/2008 e Ordem de Serviço n° 174/2008/SOT a ser executado pela empresa Engelux de Angra Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 083/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Tiago Murilo Scatulino de Souza, engenheiro civil, matrícula nº 15380, para exercer a fiscalização da obra de complementação da construção da quadra coberta e entorno no Condomínio Morada do Bracuí, conforme objeto do mm.nº 0387/2008/SOT, Tomada de Preço nº045/2008 e Ordem de Serviço nº 0177/2008/SOT, a ser executada pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA N° 084/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **Marcos Antônio de Oliveira**, *Engenheiro Civil*, da Subsecretaria de Obras, para exercer a fiscalização de obra de pavimentação, recapeamento e drenagem no Morro da Boa Vista, Praia Vermelha, Travessa Mato Grosso e Rua das Flores – Mambucaba e Perequê, objeto do mm.n°0363/2008/SOT, TP 060/2008 e Ordem de Serviço n° 194/2008/SOT, a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2008 LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 085/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **Marcos Antônio de Oliveira**, *Engenheiro Civil*, da Subsecretaria de Obras, para exercer a fiscalização de obra de pavimentação e drenagem na Rua 03 Amigos e Travessas, objeto do mm.n°0364/2008/SOT, TP 059/2008 e Ordem de Serviço n° 195/2008/SOT, a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2008 LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA N° 086/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **Afonso Quinet B. de Andrade**, *Engenheiro Civil*, da Subsecretaria de Obras, matrícula 14118, para executar a fiscalização da obra de canaleta de drenagem na Estrada Angra Getulândia entre os n Rua Bela Vista - Japuíba, objeto do mm.n° 193/2008/SOT, Carta Convite 114/2007 e Ordem de Serviço n° 163/2008/SOT, a ser executada pela empresa Aclive Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras,Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 087/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **Marcos Antônio de Oliveira**, *Engenheiro Civil*, da Subsecretaria de Obras, para exercer a fiscalização de obra de pavimentação, drenagem e recapeamento na Praia do Machado e diversas ruas do lote, conforme nota de serviço - Jacuecanga, objeto do mm.n°0396/2008/SOT, TP 047/2008 e Ordem de Serviço n° 197/2008/SOT, a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2008 LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA N° 088/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **Afonso Quinet B. de Andrade**, *Engenheiro Civil*, da Subsecretaria de Obras, matrícula 14118, para executar a fiscalização da obra de canaleta de drenagem na Estrada Angra Getulândia entre os n° 3026 e 3836 - Japuíba, objeto do mm.n° 202/2008/SOT, Carta Convite 031/2008 e Ordem de Serviço n° 169/2008/SOT, a ser executada pela empresa Cemave Ltda

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras,Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 089/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Amires Dancle Reggioli, arquiteto, matrícula nº 15375, para exercer a fiscalização da obra de urbanização do Morro da Caixa D'Água (Igreja Cristã, Escada do Acedino, Escada do Bolão, Escada Joaquim Neiva, Escada Marina da Conceição), objeto do mm.nº 268/2008/SOT e Ordem de Serviço nº 162/2008/SOT, a ser executado pela empresa Edelweiss Friburgo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 090/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Amires Dancle Reggioli, arquiteto, matrícula nº 15375, para exercer a fiscalização da obra de urbanização do Morro da Caixa D'Água (Beco da Espanhola, Acesso ao Godinho, Largo da Fortaleza, Capela, Beco da Dita, Rua do Contorno – Trecho 1 e Trecho 2), objeto do mm.nº 150/2008/SOT e Ordem de Serviço nº 198/2008/SOT, a ser executado pela empresa DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2008. LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras. Transporte e Trânsito

D E C R E T O Nº 7.057, DE 05 DE MARCO DE 2009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5° e 6°, da Lei Municipal n° 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, e o art. 43, § 1° III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.177.032,00 (vinte milhões, cento e setenta e sete mil, trinta e dois reais).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Operação de Crédito: Fonte 11 Operações de Crédito Internas R\$ 20.177.032,00 (vinte milhões, cento e setenta e sete mil, trinta e dois reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Operação de Crédito	Acréscimo
Operação de Crédito			20.177.032,00	
30.01.17.512.123.1.448.	449051	11		17.539.690,00
30.01.17.122.123.2.223.	449051	11		2.637.342,00
TOTAL			20.177.032.00	20 177 032 00

Legenda:

Descrição da Fonte:

11 = Operações de Crédito Internas

D E C R E T O Nº 7.058, DE 10 DE MARÇO DE 2009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 783.642,00 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Anulação/Suplementação: R\$ 783.642,00 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO Controlador-Geral do Município LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.22.12.361.157.2.060.	339039	00	22.100,00	
20.20.15.451.161.1.012.	449051	04	250.000,00	
20.20.04.122.101.2.281.	449052	00	511.542,00	
20.20.15.451.120.1.915.	449051	04		100.000,00
20.22.12.361.157.2.060.	339030	00		22.100,00
20.20.15.451.166.1.023.	449051	04		150.000,00
20.20.17.512.120.1.461.	449051	00		511.542,00
TOTAL			783.642,00	783.642,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

04 = Royalties

D E C R E T O Nº 7.060, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 4795/2007, de 19 de março de 2007

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a PAULO ROBERTO LOUZADA e ANGELA MARIA BARBOSA LOUZADA, beneficiários da ex-servidora FABIANA BARBOSA LOUZADA, Docente I, Referência 400, Matrícula 3603, com base no que dispõe os artigos 22 e 23, inciso II, c/c artigos 26 e 38, inciso II, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2007, data de falecimento da servidora, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

D E C R E T O Nº 7.061, DE 13 DE MARÇO DE 2009

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DA 28°, 29° E 30° VAGA NO CARGO DE AGENTE OPERACIONAL MASCULINO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Edital que divulga as Instruções Específicas Reguladoras do Concurso Público, datado de 29 de março de 2004, publicado no Jornal Esporte Total e Notícias – Edição nº 423, de 31 de março de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 232/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para seus efeitos legais, o resultado final do Concurso Público objeto do Edital acima mencionado, destinado ao preenchimento da 28ª, 29ª e 30ª vaga no cargo de Agente Operacional da Prefeitura do Município de Angra dos Reis, constante do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

Subsecretaria de Defesa Civil Cargo: Agente Operacional

Clas.	Inscrição	Nome	TP
28ª	009086498	MARCOS AURELIO COELHO	63,80
29ª	009025006	ADRIANO CAMARGO DE OLIVEIRA	61,70
30ª	009065490	LEANDRO SOARES DE ASSIS	59,70

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, de forma contínua, com todos os equipamentos necessários à execução dos serviços por conta da **CONTRATADA.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2008.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de **12 (doze) meses. VALOR**: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução dos serviços prestados, o valor mensal de R\$ 445.639,50 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 5.359.674,00 (cinco milhões, trezentos e cinqüenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a apresentação de Nota Fiscal, em duas vias, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da **CONTRATADA**, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da realização dos serviços, contados da data de aceitação e atesto realizados pelo setor competente do **CONTRATANTE**.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 20.5.4.122.101.2023 Elemento de Despesa nº 339037, da Nota de Empenho nº 7860/2008 no valor de R\$ 256.176,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil, cento e setenta e seis reais) e 20.5.12.361.101.2090 Elemento de Despesa nº 339037, da Nota de Empenho nº 7862/2008 no valor de R\$ 189.463,50 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do 001/SAD.CVP/2008, de 03/01/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 235/2008/SIG.GLC, de 29/10/2008, constantes do processo administrativo nº 617/2008, de 29/01/2008.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2008.

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2008. MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

<u>PARTES</u>: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 010/2009.

<u>OBJETO</u>: - Obra de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas ruas da Garatucaia e Caetés, em Angra dos Reis/RJ.

VALOR: - O preço da obra ora contratada é de R\$ 1.314.206,28 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, duzentos e seis reais e vinte e oito centavos). **FORMA DE PAGAMENTO**:- Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no edital obedecendo o cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

<u>PRAZO</u>:- A obra ora pactuada deverá concluir-se no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO:- A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.20.15.451.120.1401.83, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 001688/2009 em 26/02/2009.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0155/2009/SOH, de 09/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 17/02/2009 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 088/2008/SIG.GLC, de 30/12/2008, constantes do Processo Administrativo nº 9292/2008, de 12/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2009.

Angra dos Reis, 03 de março de 2009. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2007.

<u>OBJETO</u>: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços n° 010/2007.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais (quatro) meses, tendo início em 02/03/2009 e término em 01/07/2009.

<u>VALOR</u>: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 26.250,00** (vinte e seis mil, duzentos e cinqüenta reais).

<u>DOTAÇÃO</u>: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.19.4.122.101.2014; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 001611/2009, de 11/02/2009, no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinqüenta reais).

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Solicitado através do Memorando nº 008.D/2009/ SGD.SSLC, de 11/02/2009, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e Defesa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2009.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2009. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 175/2008

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra, ao Contrato de Obras nº 175/2008, referente à construção de cobertura na quadra da praça da Bíblia – Balneário – Angra dos Reis/RJ, conforme solicitado através do Memorando nº 0572/2008/SOT.GMA, de 10/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Solicitado através do Memorando nº 0572/2008/ SOT.GMA, de 10/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2009. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA..

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 177/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 15/01/2009 e término em 14/04/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 033/2009/SOH.GPGA, de 05/01/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2009.

Angra dos Reis, 14 de janeiro de 2009. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA.

TERMÓ ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços nº 071/2006.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo início em 21/10/2008 e término em 20/10/2009

<u>VALOR</u>: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 4.352.575,70 (quatro milhões, trezentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

 $\underline{DOTA} C \widetilde{AO}$: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.14.17.512.144.4085.4; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 007084/2008, de 01/10/2008, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Solicitado através do Memorando n° 368/2008/ SMA.CSA, de 01/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Habitação e Servicos Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2008.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2008. MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA INFÂNCIA – CRECHE MUNDO COLORIDO

Termo de Rerratificação nº 001/2008 ao Convênio celebrado em 03/01/2008 entre o Município de Angra dos Reis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Associação dos Amigos da Infância – Creche Mundo Colorido.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Rerratificação da Cláusula Quinta do Convênio celebrado em 04/01/2008 entre o Município de Angra dos Reis e a Associação dos Amigos da Infância – Creche Mundo Colorido, que passam ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA: O valor total do presente Convênio será de R\$ 415.800,00 (Quatrocentos e quinze reais e oitocentos reais), correndo a despesa à conta do Código Orçamentário, Programa de Trabalho nº 20.09.12.365.143.2.066, Elemento de Despesa 335039, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 00240/2008 no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) e nº 250/2008 no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)." AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 940/SEC/2008, de 19/11/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2008.

Angra dos Reis, 25 de Novembro de 2008. MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 30/09/SMA

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Maria Matos**, situado Cachoeira do Roncador, Estrada da barragem, S/nº. - Banqueta - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Maria Matos

Auto de Demolição nº. 30/09/SMA Determinação nº. 30/09/SMA. DFU

PINF. n°. 21/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 39/09/SMA

Angra dos Reis, 27 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em faixa do DNIT, **Infrator Ignorado**, situado na BR 101, S/nº. - Caetés - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 39/09/SMA Determinação nº. 39/09/SMA. DFU PINF. nº. 026/2009/DFU

ARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93 DE ANGRA DOS REIS e a ASSOCIAÇÃO DOS Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 40/09/SMA Determinação nº. 40/09/SMA. DFU

PINF. nº. 023/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 41/09/SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 40/09/SMA

Angra dos Reis, 27 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em faixa do

DNIT, Infrator Ignorado, situado na BR 101, S/nº. - Caetés - 1º Distrito de

Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/

05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às

normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma

Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em

Ricardo Tabet Miguel

logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Angra dos Reis, 27 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em faixa do DNIT, **Infrator Ignorado**, situado na BR 101, S/nº. - Caetés - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 41/09/SMA Determinação nº. 41/09/SMA. DFU

PINF. n°. 024/2009/DFU

EDITALDE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - 2004

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, em cumprimento ao acordo judicial nos autos do Processo N° 2008.003.004608-1, CONVOCA os candidatos, aprovados no Concurso Público de 2004, para preenchimento de vagas do cargo de Agente Operacional da Defesa Civil, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias 23, 24 e 25/03/09, no período de 10 às 11 horas e 30 Min., na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, n° 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

Agente Operacional da Defesa Civil

Clas.	Inscrição	Nome
28°	009086498	MARCOS AURELIO COELHO
29°	009025006	ADRIANO CAMARGO DE OLIVEIRA
30°	009065490	LEANDRO SOARES DE ASSIS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identificação.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 12 de Março de 2009. JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 42/09/SMA

Angra dos Reis, 27 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em faixa do DNIT, **Infrator Ignorado**, situado na BR 101, S/nº. - Caetés - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 42/09/SMA Determinação nº. 42/09/SMA. DFU

PINF. nº. 025/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 43/09/SMA

Angra dos Reis, 27 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em faixa do DNIT, **Infrator Ignorado**, situado na BR 101, S/n°. - Caetés - 1° Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 43/09/SMA Determinação nº. 43/09/SMA. DFU

PINF. nº. 027/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 44/09/SMA

Angra dos Reis, 04 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção), **Infrator Renato**, situado na Estrada da barragem, S/n°. – Banqueta - 2° Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

 $Infrator: \ \boldsymbol{Renato}$

Auto de Demolição nº. 44/09/SMA Determinação nº. 44/09/SMA. DFU

PINF. n°. 328/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 45/09/SMA

Angra dos Reis, 04 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Valdir Braga Coutinho**, situado na Rua do Comércio, nº. 02 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Valdir Braga Coutinho** Auto de Demolição nº. 45/09/SMA Determinação nº. 45/09/SMA. DFU

PINF. n°. 30/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 46/09/SMA

Angra dos Reis, 04 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Zita Maria de Melo do Carmo,** situado na Rua do Comércio, nº. 03 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas"

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Zita Maria de Melo do Carmo** Auto de Demolição nº. 46/09/SMA Determinação nº. 46/09/SMA. DFU

PINF. n°. 31/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 47/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Cézio Alves Vilete**, situado na Rua do Comércio, nº. 04 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas". Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Cézio Alves Vilete** Auto de Demolição nº. 47/09/SMA Determinação nº. 47/09/SMA. DFU

PINF. n°. 32/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 48/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Almir Rodrigues Batista**, situado na Rua do Comércio, nº. 05 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Almir Rodrigues Batista** Auto de Demolição nº. 48/09/SMA Determinação nº. 48/09/SMA. DFU

PINF. n°. 33/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 49/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Almir Rodrigues Batista**, situado na Rua do Comércio, nº. 07 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Almir Rodrigues Batista** Auto de Demolição nº. 49/09/SMA Determinação nº. 49/09/SMA. DFU

PINF. nº. 34/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 50/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Almir Rodrigues Batista e Maria Rodrigues Batista**, situado na Rua do Comércio, nº. 08 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Almir Rodrigues Batista e Maria Rodrigues Batista

Auto de Demolição nº. 50/09/SMA Determinação nº. 50/09/SMA. DFU

PINF. n°. 35/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 51/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Almir Rodrigues Batista**, situado na Rua do Comércio, nº. 09 — Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 — que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Almir Rodrigues Batista** Auto de Demolição nº. 51/09/SMA Determinação nº. 51/09/SMA. DFU

PINF. n°. 36/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 52/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Wilson dos Reis Fernandes**, situado na Rua do Comércio, nº. 10 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Wilson dos Reis Fernandes** Auto de Demolição nº. 52/09/SMA Determinação nº. 52/09/SMA. DFU

PINF. n°. 37/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 53/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Geraldo dos Reis Fernandes**, situado na Rua do Comércio, nº. 10B – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Geraldo dos Reis Fernandes** Auto de Demolição nº. 53/09/SMA Determinação nº. 53/09/SMA. DFU

PINF. n°. 38/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 54/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Noranei Chaves de Oliveira / Carlos Augusto Cardozo**, situado na Rua do Comércio, nº. 11 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Noranei Chaves de Oliveira / Carlos Augusto Cardozo

Auto de Demolição nº. 54/09/SMA Determinação nº. 54/09/SMA. DFU

PINF. n°. 39/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 55/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Ivan José Santana**, situado na Rua do Comércio, nº. 12 — Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 — que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas". Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ivan José Santana** Auto de Demolição nº. 55/09/SMA Determinação nº. 55/09/SMA. DFU

PINF. n°. 40/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 56/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Felipe**, situado na Rua do Comércio, nº. 13 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Felipe

Auto de Demolição nº. 56/09/SMA Determinação nº. 56/09/SMA. DFU

PINF. nº. 41/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 57/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Carlos Henrique**, situado na Rua do Comércio, nº. 14 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Carlos Henrique** Auto de Demolição nº. 57/09/SMA Determinação nº. 57/09/SMA. DFU

PINF. nº. 42/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 58/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Francisco de Assis Marinho Paiva e Francisco Chagas da Silva**, situado na Rua do Comércio, nº. 15 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Francisco de Assis Marinho Paiva e Francisco Chagas da

Silva

Auto de Demolição nº. 58/09/SMA Determinação nº. 58/09/SMA. DFU PINF. nº. 43/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 59/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Edmundo**, situado na Rua do Comércio, nº. 16 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Edmundo

Auto de Demolição nº. 59/09/SMA Determinação nº. 59/09/SMA. DFU

PINF. n°. 44/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 60/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Walter Pravato**, situado na Rua do Comércio, nº. 17 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Walter Pravato

Auto de Demolição nº. 60/09/SMA Determinação nº. 60/09/SMA. DFU

PINF. n°. 45/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 61/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator José Francisco do Nascimento**, situado na Rua do Comércio, nº. 18 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: José Francisco do Nascimento

Auto de Demolição nº. 61/09/SMA Determinação nº. 61/09/SMA. DFU

PINF. n°. 46/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 62/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Georgina Maria Alacoke Alvin**, situado na Rua do Comércio, nº. 20 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas"

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Georgina Maria Alacoke Alvin

Auto de Demolição nº. 62/09/SMA Determinação nº. 62/09/SMA. DFU

PINF. nº. 47/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 63/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Amélia Rosa Nogueira**, situado na Rua do Comércio, nº. 19 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas"

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Amélia Rosa Nogueira** Auto de Demolição n°. 63/09/SMA Determinação n°. 63/09/SMA. DFU

PINF. n°. 48/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 64/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Gilson**, situado na Rua do Comércio, nº. 21 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Gilson

Auto de Demolição nº. 64/09/SMA Determinação nº. 64/09/SMA. DFU

PINF. nº. 49/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 65/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Jose Roberto de Souza**, situado na Rua do Comércio, nº. 22 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Jose Roberto de Souza** Auto de Demolição nº. 65/09/SMA Determinação nº. 65/09/SMA. DFU

PINF. nº. 50/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 66/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009. **RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Luiz Cláudio Ferreira Nunes**, situado na Rua do Comércio, nº. 23A – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Luiz Cláudio Ferreira Nunes** Auto de Demolição nº. 66/09/SMA Determinação nº. 66/09/SMA. DFU

PINF. n°. 51/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 67/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Fernando**, situado na Rua do Comércio, nº. 23B – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Fernando

Auto de Demolição nº. 67/09/SMA Determinação nº. 67/09/SMA. DFU

PINF. n°. 52/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 68/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Ivan Protzenko**, situado na Rua do Comércio, nº. 24 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ivan Protzenko** Auto de Demolição nº. 68/09/SMA

Determinação nº. 68/09/SMA. DFU

PINF. n° . 53/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 69/09/SMA

Angra dos Reis, 05 de Março de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Ivan Protzenko**, situado na Rua do Comércio, nº. 25 – Vila Histórica de Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ivan Protzenko** Auto de Demolição nº. 69/09/SMA Determinação nº. 69/09/SMA. DFU

PINF. n°. 54/2008/DFU

PORTARIA Nº 014/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Danielle Souto Cançado, Arquiteta, Matrícula nº 14178, para exercer a fiscalização da obra de construção de quadra poliesportiva na Praça dos Navegantes - Ribeira, conforme objeto do MM nº 0111/2008, Contrato 054/2008 e Ordem de Serviço nº 074/2008 a ser executada pela empresa Rizoma Engenharia Paisagismo e Erviços LTDA, em substituição ao servidor Fabiano Jardim Clemente Santos, durante seu período de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009. Leonardo Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 7.025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 096/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Projetos de Edificações Especiais, Matrícula 10376, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 7.026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 096/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MARCELO DE OLIVEIRA VARGAS FRANCISCO**, Coordenador de Projetos de Edificações de Saúde, Matrícula 18601, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 7.027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 096/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ULISSES PIVETTI DE SOUZA**, Engenheiro Civil, Matrícula 18082, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 7.028, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do

Memorando nº 096/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor SYLVIO BRANDÃO GRESPAN, Arquiteto, Matrícula 17600, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

No 7.029, DECRETO **DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 096/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA, Gerente de Projetos de Edificações, Matrícula 18613, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

No 7.030. DECRETO **DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 096/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, Subsecretária de Edificações, Matrícula 3575, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

No 7.031, DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 096/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor CARLOS EDUARDO DE FREITAS MOURA, Gerente de Fiscalização de Edificações, Matrícula 18612, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 228/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANA PAULA DOS SANTOS, no Cargo de Consultório Dentário do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de março de 2009.

REGISTRE-SE. PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2009. ADILSON BERNARDO Presidente - FuSAR

DECRETO No 7.032, **DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 096/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, Coordenador de Obras de Edificações Escolares, Matrícula 18584, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO No 7.053, DE 04 DE MARCO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/2009/GMPM.SAD. da Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor AMARILDO ROSA DOS SANTOS, Coordenador de Armazenamento e Suprimentos de Materiais, Matrícula 18682, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito JOSÉ EUGÊNIOBARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO No 7.054, DE 04 DE MARÇO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 115/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 03 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor WASLINGTON LUIZ DA PAZ, Arquiteto, Matrícula 4299, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

No 791/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 116/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de março de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR FLORISVALDO NÓBREGA DE MELO, Matrícula 18556, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos

No 835/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 243/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 17 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CLAUDIA RIBEIRO DE JESUS, Docente I, Referência 400, Matrícula 17867, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Manoel Ramos, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

Nº 836/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 244/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 17 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR SUELY MAFALDA ROBERT, Docente I, Referência 400, Matrícula 18085, para exercer a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Manoel Ramos, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

No 837/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 259/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 26 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO VIDAL DOS SANTOS, Docente I, Referência 400, Matrícula 17896, para exercer a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS. 26 DE FEVEREIRO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

No 838/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 262/09/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 26 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR ALINE GARCIA, Matrícula 18501, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Assuntos Administrativos, da Coordenação de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA No 840/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 100/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 26 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

CRIAR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS, a partir de 02 de fevereiro de 2009, para atuar no exercício de 2009 e designar para compôla os seguintes servidores:

Obras de pavimentação, contenção, projeto morros e iluminação pública:

TITULAR

Luiz Paulo Pereira Monteiro Ernani da Fonseca Claudinei Evangelista de Araújo

SUPLENTES

Marcos Antônio de Oliveira Fernando José Seixas Pereira

Obras de Edificação:

TITULAR

Adriana Soares de Oliveira Carlos Eduardo de Freitas Moura Claudinei Evangelista de Araújo

SUPLENTES

Josivete Aparecida Pereira de Carvalho Gilson César Alves de Oliveira

Obras de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas:

TITULAR

Gilmarcos Biaggi Barbosa Antônio Luiz Fernandes da Costa Amires Dancle Brasil Reggiori

SUPLENTES

Carla Vasconcellos de Mattos Danielle Souto Cançado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos

Nº 844/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 051/SFA/2009, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 02 de março de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR ALESSANDRA DA SILVA NUNES CUNHA, Matrícula 18550, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Créditos Tributários, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

No 845/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 052/SFA/2009, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 02 de março de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR GIOVANNI HUGUENIN DA CUNHA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Créditos Tributários, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Nº 847/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 116/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de março de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA No 853/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 118/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de março de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR ADERALDO DA SILVA PAES, Matrícula 18746, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Coordenação de Assentamentos Populares, da Gerência de Projeto Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos

No 854/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 088/IPS.DP/2009, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 18 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR DENISE MARIA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

No 855/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 059/2009/SAAE, datado de 02 de março de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE, Matrícula nº 0857, Diretor de Administração, para responder pelo expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-1, no período de 03 de março a 01 de abril de 2009, durante as férias do Presidente, sem remuneração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

Nº 856/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 15978/2008, de 29 de setembro de 2008,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ ALBERTO CAJUEIRO DE BRITO, Docente II, Referência 600, Matrícula 2735, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

No 857/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 129/2009, de 08 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ALINE NAMYR DA COSTA RODRIGUES, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 17308, Referência 202, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Nº 858/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 681/2009, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, LUANA VINAGRE MANO, do cargo de Nutricionista, Matrícula 18323, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA No 859/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 793/2009, de 20 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, ALOAN LUIZ GOMES BELFORT, do cargo de Técnico de Radiologia, Matrícula 17774, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

No 860/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Alexandre Coelho Gonçalves foi nomeado para o cargo de Especialista em Desportos, Referência 300, Padrão "A" através do Decreto nº 6.641, de 31 de outubro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO que o candidato, devidamente empossado, não entrou em exercício no prazo previsto no art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 14, § 2º, c/c art. 30, Parágrafo único, inciso II, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 115/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado o servidor ALEXANDRE COELHO GONÇALVES, do cargo de Especialista em Desportos, Referência 300, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 14, § 2º, c/c art. 30, Parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 861/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou o processo seletivo nº 002/2008, para contratação de pessoal para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando nº 204/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados para o Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, com fulcro na Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008, os empregados constantes da relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO
18790	LEIZE SILVA FARIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	11/02/2009
18776	LUIS CARLOS RAMOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04/02/2009
18761	EDUARDO PEIXOTO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	29/01/2009
18767	CIRLENE SILVA PACHECO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/02/2009
18787	JAIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10/02/2009
18796	LUIZ AUGUSTO MILAGRES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/02/2009
18760	FELIPE FERRAZANI BAPTISTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	27/01/2009

PORTARIA Nº 862/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 200/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de março de 2009.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2972, de 05 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
13151	ADRIANA MOREIRA PLÁCIDO	DOCENTE I	15/07/2008
14121	ADRIANA SERRÃO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	14/12/2008
14194	ADRIANE GUIDES DE CARVALHO	FARMACÊUTICO	16/01/2009
14391	ADRIANO JOSÉ JORDÃO ABBUD	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	01/03/2009
14374	ADRINEIA ALVES MUNIZ GOMES	RECEPCIONISTA	16/02/2009
14185	ALEX SILVA DA FONSECA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	12/01/2009
10547	ALEXANDRE DIAS PELOSI	MEDICO	14/03/2007
14103	CARLA DA ROCHA BARBOSA RIMAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/12/2008
13813	CIRINEIA BRAGA PIANO ESTOLANO	ENFERMEIRO	30/08/2008
14222	CRISTIANE VITELBO BRAZ WALERIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/01/2008
14178	DANIELLE SOUTO CANÇADO	ARQUITETO	09/01/2009
14227	FÁBIO ARCENIO NETO	FARMACÊUTICO	29/01/2009
14487	FELIPE RAMOS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2009
10361	GILSON COSTA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE TRÂNSITO	15/02/2007
14137	ISABEL CANDIDO DE ALMEIDA	ZELADOR	19/12/2008
14111	JANAINA AGUIAR DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/12/2008
14131	JOAO MASSAD NETO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	18/03/2009
11598	JORGE LUIS ARANTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/07/2007
14170	JOSE RICARDO TEIXEIRA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	08/01/2009
10587	LEILA CAETANO PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/03/2007
14425	MARINES FERREIRA FIALHO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	12/03/2009
14105	MARLI GOMES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ZELADORIA	12/12/2008
10936	MAURO RIBEIRO GARCIA	ADMINISTRADOR	19/05/2007
14234	MICHEL ABREU DE SOUZA	ZELADOR	30/01/2009
14086	NUBIA LOPES DA SILVA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/11/2008
14192	ONIAS BERNARDO	ZELADOR	15/01/2009
14354	PEDRO FRANCA MAGALHAES	ENGENHEIRO CIVIL	09/02/2009
14019	ROGERIO FERREIRA DIAS	OPERADOR DE TRÂNSITO	03/11/2008
14197	ROSANA NUNES RAMOS	RECEPCIONISTA	16/01/2009
14201	WASHINGTON LUIZ MIRANDA SILVA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	17/01/2009

PORTARIA Nº 863/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 205/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de março de 2009,

RESOLVE:

MATR. 18774

NOME

LUZIA FERNANDES SOARES DE MIRANDA

DESCRIÇÃO MÉDICO **ADMISSÃO** 03/02/2009

TÉRMINO 02/08/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 871/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **NILCIMAR DO AMARAL MONTEIRO**, do cargo de Médico, Matrícula 18315, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

administrativo nº 993/2009 de 22 de janeiro de 2009,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 872/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1642/2009 de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **BARBARA CLETO MAIA DA SILVA**, do cargo de Recepcionista, Matrícula 4675, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA No 873/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1706/2009 de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **MARCO ANTONIO SINHORELLI EIRAS**, do cargo de Docente II, Matrícula 13585, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 874/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1298/2009 de 27 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **VALDECI DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 3569, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 875/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1811/2009 de 02 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **JEFFERSON SANTORO**, do cargo de Docente II, Matrícula 3926, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRÀ DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 876/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1835/2009 de 02 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **ADNA TEIXEIRA MOREIRA**, do cargo de Assistente Social, Matrícula 18348, Referência 300, do Grupo Funcional Social da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 877/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo

administrativo nº 1938/2009 de 03 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **VALERIA LUCIA GIMENES DA SILVA**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula 17807, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 878/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Município a 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2023/2009 de 04 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, GUACIRA DE LOURDES FERREIRA, do cargo de Recepcionista, Matrícula 4629, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 963/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 236/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ANDRÉ ROCHA CARNEIRO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA No 964/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 236/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **EDUARDO PEIXOTO OLIVEIRA**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 965/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 236/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **FABIANA DE OLIVEIRA E ARAÚJO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 966/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.943, de 12 de maio de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 236/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LILIANE FREITAS DE SOUZA RAMOS**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, no âmbito da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 967/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 236/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RICARDO DA LUZ JACOB**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA N° 968/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 236/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **THAÍS DE JESUS TEIXEIRA**, para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA No 969/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1744/2009 de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, MARCIELLE ALVES DINIZ, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 17812, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

D E C R E T O Nº 6.973, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.115/L.O., DE 17 DE JULHO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se proceder a adequação de dispositivos do Decreto nº 1.115/L.O., de 17 de julho de 1997, que criou a Comissão Municipal de Trabalho e Renda, ao disposto na Lei Municipal nº. 2.068, de 29 de dezembro de 2008, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme Memorando nº 032/2009/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 30 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 1.115/L.O., de 17 de julho de 1997, alterado pelo Decreto nº 4.857, de 12 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]

[...]

a) um representante da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas e seu respectivo suplente;

b) um representante da Secretaria Municipal de Ação Social e seu suplente, da Secretaria de Governo e Defesa Civil;

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 229/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, CAMILA LIMA SIQUEIRA, no Cargo de Enfermeiro do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 230/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, DANIELA GASPAR DA SILVA, no Cargo de Cirurgião Dentista do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de março de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2009. ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 231/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, FERNANDO COSTA DA FONSECA, no Cargo de Dentista do 1º Distrito-PNE, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de março de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2009. ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 232/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, HELEN ALEIXO MODESTO, no Cargo de Enfermeiro do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2009. ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 233/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, KEITH MOTTA, no Cargo de Médico do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2009. ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 234/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, MIRIAN MARINHO DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2009. ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 235/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, MONIQUE FELICIANO DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Cirurgião Dentista do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de março

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2009.

ADILSON BERNARDO Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 236/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de março de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2009. ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 237/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ROBERTA FURTADO ALEXANDRE, no Cargo de Cirurgião Dentista do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 19 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2009. ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI N° 8666/93

<u>CONVENENTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ – ABC.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do CONCEDENTE, para a aplicação em Programas de Assistência a população carente do Município, através de atividades de cursos profissionalizantes, visando à formação de uma mentalidade sadia e criativa, visando aprimorar suas condições de convívio social, tudo em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 65/2009, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente Convênio vigorará por um período 12 (doze) meses, iniciando-se em de 02 de janeiro de 2009, com seu término em 31 de dezembro de 2009.

<u>VALOR</u>: O valor total do presente Convênio será de R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais).

<u>DOTAÇÃO</u>: Programa de Trabalho nº 26.1.8.244.134.2283, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000129/2009 de 02 de janeiro de 2009, no valor de R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2009. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 8364/2009

Infrator: LUCIANO REIS DE BRITO

Endereço: RUA POETA BRASIL DOS REIS, AO LADO DO Nº. 59 – PRAIA

DO ANIL.

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: CINTAMENTO 2º PAVIMENTO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 8355/2009. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S)

128 DA LEI 831 DE 1999.

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9236/2009

Infrator: ALMIR RODRIGUES BATISTA

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 05 – VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9239/2009

Infrator: CÉZIO ALVES VILETE

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 04 - VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9240/2009

Infrator: ALMIR RODRIGUES BATISTA

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 07 - VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9241/2009

Infrator: ALMIR RODRIGUES BATISTA

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 08 – VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009 RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9242/2009

Infrator: ALMIR RODRIGUES BATISTA

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 09 – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9243/2009

Infrator: FRANCISCO DE ASSIS MARINHO PAIVA

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 15 – VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9246/2009

Infrator: GILSON

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 21 – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9247/2009

Infrator: JOSE FRANCELINO DO NASCIMENTO

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 18 – VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9248/2009

Infrator: JOSE ROBERTO DE SOUZA

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 22 – VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9249/2009

Infrator: IVAN PROTZENKO JUNIOR

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 25 - VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9302/2009

Infrator: FERNANDO

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 23 B - VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9304/2009

Infrator: LUIS CLÁUDIO FERREIRA NUNES

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 23 A - VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9305/2009

Infrator: IVAN PROTZENKO JUNIOR

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 24 - VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9306/2009

Infrator: GEORGINA MARIA ALACOK ALVIN

Endereço: RUA DO COMÉRCIO,CASA 20 – VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9307/2009

Infrator: CARLOS HENRIQUE

Endereço: RUA DO COMÉRCIO,CASA 14 – VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9308/2009

Infrator: FELIPE

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, CASA 13 – VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 9309/2009

Infrator: EDMUNDO

Endereço: RUA DO COMÉRCIO, Nº. 16 – VILA HISTÓRICA DE

MAMBUCABA.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que deverá providenciar a demolição da construção por estar em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) e ZPP (Zona de Preservação Permanente); conforme IC'S 10/04 e 720/06 (Ministério Público).

Angra dos Reis, 06 de Março de 2009. RICARDO TABET MIGUEL Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES

Processo nº 151/2008

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SAS.ACI nº 02/2009, emitido pela Assessoria de Controle Interno da SAS (fl. 434), APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES, relativos às parcelas de março a dezembro de 2008 do Convênio firmado com o Município, no valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 6.903, de 02 de janeiro de 2009.

Angra dos Reis, 12 de março de 2009. Célia Cristina Amorim Silva Jordão Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 369/CPP/09

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP//2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no MM nº 122/2009/SOH, em razão de conduta descrita no artigo 115,inciso IV, da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 10 de março de 2009.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior – Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas – Mat. 1228
1° Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2° Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos – Mat. 870
Membro

Comunidades de Angra

Participe das reuniões do Programa Comunidades de Angra e colabore sugerindo obras e melhorias para o seu bairro.